



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº044/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o Sr. **Victor Aguiar Sales**, RG:0941393267 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação: 03408468769, matrícula SIAPE:1654404, a conduzir o veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º – O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de Janeiro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice Reitor

1 SALES
 2 VICTOR AGUIAR
 3 SALVADOR
 4 12/04/1984
 5 VEICULO LEAL 190
 6 GRACA SALVADOR 40150050

A	
B	
C	
D	
E	



PHOTO

Victor Aguiar Sales
 Signature du Titulaire

CONDITIONS RESTRICTIVES D'UTILISATION



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL DE AUTOMOTORES

Permissão Internacional para Dirigir Veículo nº 000555538

Convenção sobre Trânsito Viário, celebrada em Viena, a 08 de Novembro de 1968.

Válida até: 11/04/2009

Expedida por: DETRAN BAHIA

Local: SALVADOR

UF: BA

Data de Emissão: 13/05/2007

Número da Carteira

Nacional de Habilitação: 03406462767

[Signature]
 Autoridade Expedidora

Autoridade Expedidora